



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela lei nº003/1997, de 06 de Janeiro de 1997

ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020/EDIÇÃO DIÁRIA – JUNHO 2020 – GADO BRAVO - PB



MUNICÍPIO DE GADO BRAVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03

PORTARIA N° 03, de 23 de junho de 2020

**Dispõe sobre regime o recesso escolar na Rede
Municipal de Ensino de Gado Bravo/PB.**

Secretaria municipal de Educação de Gado Bravo / PB -, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento com as disposições da Constituição Federal/1988, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO o contexto de excepcionalidade que estamos vivenciando em razão da Pandemia do COVID-19, que levou à suspensão de atividades presenciais na Rede Municipal desde 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO que optamos por não antecipar o recesso no início da suspensão das atividades, visto que incerto o período que os servidores estariam afastados das atividades presenciais, mas que, naquele momento, não havia segurança quanto ao cenário sanitário para uma decisão.

CONSIDERANDO que estivemos aproximadamente um mês e meio sem atividades, mas que esse fato não justificaria, nesse momento, a compensação do recesso.

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade as atividades pedagógicas de modo a não causar dano aos alunos da Rede com a suspensão de aulas. Foi publicada a Portaria de 442/2020, de 29 de maio do corrente ano, decretando a antecipação de 11 de junho – Corpus Christie, 24 de junho – São João, e 05 de agosto- Aniversário da Paraíba.

CONSIDERANDO que as aulas remotas não estão chegando de forma satisfatória para todos os alunos do município, ainda persiste o grande desafio em manter a oferta da Educação para nossos alunos.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela lei nº003/1997, de 06 de Janeiro de 1997

ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020/EDIÇÃO DIÁRIA – JUNHO 2020 – GADO BRAVO - PB

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE GADO BRAVO/PB, no uso suas atribuições RESOLVE:

Alterar o período do recesso escolar, que terá início no próximo dia 25/06/2020 com retorno às atividades no dia 06/07/2020.
Contamos a compreensão de todos sobre a necessidade de adequação do recesso nesse momento.

Atenciosamente,

Gado Bravo, 23/06/2020.

Clênia Rossele Germano Barbosa Neri

Secretária de Educação.